



Orientações Básicas

Fundo Estadual de
Recursos Hídricos

O que é o FEHIDRO?

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) é a instância econômico-financeira do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH). Vinculado à Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, é operado através do Departamento de Operacionalização do Fundo. Seu objetivo é dar suporte à Política Estadual de Recursos Hídricos, por meio do financiamento de programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas. Esses programas e ações devem vincular-se diretamente às metas estabelecidas pelo Plano de Bacia Hidrográfica e estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

Quem pode obter recursos do Fundo?

Podem se candidatar a receber recursos do FEHIDRO:

- Pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos municípios de São Paulo;
- Concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nas áreas de saneamento, meio ambiente ou aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos;
- Consórcios intermunicipais regularmente constituídos;
- Entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que detenham entre suas finalidades principais a proteção ao meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo ou da Bacia Hidrográfica;
- Pessoas jurídicas de direito privado, com finalidade lucrativa e que sejam usuárias de recursos hídricos.

Quais os programas e ações financiáveis pelo FEHIDRO?

O PERH, instrumento da Política Estadual, define uma série de Programas de Duração Continuada (PDCs) que englobam os principais temas a serem abordados e financiados para a conservação, proteção

e recuperação das bacias hidrográficas do Estado. A partir desses PDCs, podem ser definidas as linhas temáticas que direcionarão as ações financiadas com recursos do Fundo para alcançar os resultados esperados pelos CBHs e pelo SIGRH, sempre tendo em vista as prioridades regionais. Para obtenção de financiamento FEHIDRO, os empreendimentos devem estar enquadrados em um dos Programas descritos abaixo (caracterização de acordo com a Lei nº 9.034, de 27 de dezembro de 1994):

1 - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – PGRH

2 - Aproveitamento múltiplo e controle de Recursos Hídricos - PMAR

3 - Serviços e obras de conservação, proteção e recuperação da qualidade dos Recursos Hídricos - PQRH

4 - Desenvolvimento e proteção das Águas Subterrâneas - PDAS

5 - Conservação e proteção dos mananciais superficiais de abastecimento urbano - PRMS

6 - Desenvolvimento racional da irrigação - PDRI

7 - Conservação de recursos hídricos na indústria - PCRI

8 - Prevenção e defesa contra inundações - PPD1

9 - Prevenção e defesa contra a erosão do solo e assoreamento dos corpos d'água - PPDE

10 - Desenvolvimento dos municípios afetados por reservatórios e leis de proteção de mananciais - PDMA

11 - Articulação interestadual e com a união - PAIU

12 - Participação do setor privado - PPSP

Quais as modalidades e prazos de financiamento?

Os financiamentos podem ser efetuados nas modalidades reembolsável e não-reembolsável, com financiamento de até 100% do valor do empreendimento.

Para a modalidade reembolsável, as taxas de juros serão de 1% ao ano, para entidades da Administração Pública direta ou indireta e de 2% ao ano, para as concessionárias e permissionárias de serviços públicos com atuação nos campos de saneamento, meio ambiente ou aproveitamento múltiplo de recursos hídricos que recebem taxas ou tarifas por seus serviços, e às pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos e usuárias de recursos hídricos.

Os prazos contratuais podem chegar a 120 meses, sendo:

- Prazo total do financiamento: até 60 meses, incluindo prazo de carência;
- Prazo de carência para pagamento: até 18 meses contados a partir da liberação da primeira parcela do financiamento. Durante o período de carência serão cobrados os juros devidos acrescidos da TJLP.
- Prazo de pagamento: 42 meses para a amortização que se inicia após o período de carência para o pagamento. Durante o período do pagamento serão cobrados os juros devidos, acrescidos da TJLP e o principal da dívida.

Observação: Para pessoas jurídicas de direito privado com finalidade lucrativa, serão concedidos financiamentos apenas na modalidade reembolsável.

Qual o papel dos Agentes Técnicos e do Agente Financeiro do Fundo?

O FEHIDRO conta com Agentes Técnicos que analisam e aprovam a viabilidade técnica e os custos dos empreendimentos e fiscalizam sua execução dentro da esfera de sua competência, ou seja, no campo de suas atribuições. Sem a aprovação do Agente Técnico, o financiamento não se efetiva.

São Agentes Técnicos do Fundo: Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Fundação Florestal (FF), Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA), Coordenadoria de Educação Ambiental (CEA), Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN), Instituto Florestal (IF), Instituto de Botânica (IBt), Instituto Geológico (IG), Instituto de Pesquisas

Tecnológicas (IPT) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI). Ao Agente Financeiro (Banco do Brasil) compete efetuar as análises econômico-financeiras dos empreendimentos, aprovar a concessão de crédito, celebrar os contratos, realizar a liberação de parcelas e analisar a prestação final de contas, além de administrar os recursos financeiros do Fundo.

Quais os procedimentos a serem seguidos?

Os projetos são definidos e aprovados no âmbito dos Comitês. Os procedimentos gerais para concessão do financiamento são os seguintes:

A entidade proponente deve inicialmente procurar as Secretarias Executivas dos Comitês de Bacia (veja os endereços no verso), para informações acerca de prazos, elegibilidade dos empreendimentos e demais condições.

A documentação a ser elaborada pela entidade proponente consiste basicamente em formulários padronizados, documentos de caracterização do empreendimento, documentos de regularidade fiscal da entidade tomadora, licenças ambientais e outorga de recursos hídricos, quando pertinente.

Esta documentação deve ser encaminhada em três vias à Secretaria Executiva do Comitê, para que este delibere sua priorização;

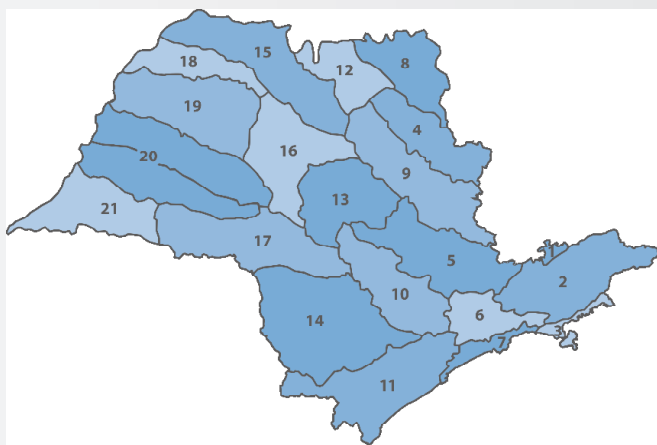
Caso o empreendimento venha a ser priorizado pelo Comitê, uma cópia do conjunto de documentos é encaminhada à Secretaria Executiva do Fundo (SECOFEHIDRO) para verificação e indicação do Agente Técnico. O CBH encaminhará a documentação ao Agente Técnico que efetuará as análises pertinentes;

Após a eventual aprovação do empreendimento pelo Agente Técnico, o Agente Financeiro realiza as análises jurídicas e econômico-financeiras da entidade proponente e elabora o contrato de financiamento. A SECOFEHIDRO convoca o proponente para a assinatura do mesmo.

Os formulários padronizados e demais informações podem ser obtidas na página do FEHIDRO na internet, no endereço eletrônico:

<http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>

Comitês de Bacias Hidrográficas *Secretarias Executivas*



1 - CBH-SM – Serra da Mantiqueira

Rua Brigadeiro Jordão, 553
Campos do Jordão - 12460-000
(12) 3664-3229
comitesm@terra.com.br

2- CBH-PS – Paraíba do Sul

Largo Santa Luzia, 25
Taubaté - 12010-510
(12) 3632.0100
cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

3 - CBH-LN – Litoral Norte

Rua Dr. Esteves da Silva, 510
Ubatuba – 11680-000
Tel: (12) 3833.9702
cbhlnorte@gmail.com

4 - CBH-PARDO – Rio Pardo

Rua Olinda, 150
Ribeirão Preto - 14025-150
(16) 3623.3940
comitepardo@yahoo.com.br

5 - CBH-PCJ – Piracicaba, Capivari e Jundiá

Rua Alfredo Guedes, 1949 – sala 604
Piracicaba 13416-901
(19) 3434.5111
se.pcj@agenciapcj.org.br

6 - CBH-AT – Alto Tietê

Rua Boa Vista, 84 - 6ª andar
São Paulo - 01014-000
(11) 3106-6850
comiteat@sp.gov.br

7 - CBH-BS – Baixada Santista

R. Urcezino Ferreira, 294
Itanhaém - 11740-000
(13) 3422.1148
cbhbs@uol.com.br

8 - CBH-SMG – Sapucaí Mirim - Grande

Av. Dr. Flávio Rocha, 4551
Franca - 14405-600
(16) 3724-5270
comitesmg@francanet.com.br

9 - CBH-MOGI – Mogi

R. Floriano Peixoto, 342
São João da Boa Vista – 13870-060
(19) 3623-2000
cbhmogi@terra.com.br

10 - CBH-SMT – Sorocaba e Médio Tietê

Av. Américo de Carvalho, 820
Sorocaba - 18045-000
(15) 3222-2065
colegiado.cbhsmt@gmail.com

11 - CBH-RB – Ribeira do Iguape e Litoral Sul

Rua Felix Aby-Azar, 442
Registro - 11900-000
(13) 3821.3244
comiterb@gmail.com

12 - CBH-BPG – Baixo Pardo - Grande

Avenida 43, nº 842
Barretos - 14780-733
(17) 3325-3342
comitebpg@investnet.com.br

13 - CBH-TJ – Tietê-Jacaré

Av.Cap. Noray de Paula e Silva, 135
Araraquara - 14807-060
(16) 3333-7010
comitetj@yahoo.com.br

14 - CBH-ALPA – Alto Paranapanema

Av. São Sebastião, 125
Piraju - 18800-000
(14) 3351-2599
comitealpa@cednet.com.br

15 - CBH-TG – Turvo-Grande

Av. Otavio Pinto Cesar, 1400
S.J.Rio Preto - 15085-360
(17) 3227-2108
comitetg@gmail.com

16 - CBH-TB – Tietê-Batalha

Rua Silves n.º 100
Biriguí - 16200-028
(18) 3642-3655
comitetietebatalha@gmail.com

17 - CBH-MP – Médio Paranapanema

R.Benedito Mendes Faria, 40-A
Marília - 17520-520
(14) 3417.1017
bpp@daee.sp.gov.br

18 - CBH-SJD – São José dos Dourados

Av. Otavio Pinto Cesar, 1400
S.J.Rio Preto - 15085-360
(17) 3227-2108
comitesjd@gmail.com

19 - CBH-BT – Baixo Tietê

Rua Silves, 100
Biriguí - 16200-028
(18) 3642-3655
cbh-bt@uol.com.br

20 - CBH-AP – Aguapeí–Peixe

R. Benedito Mendes Faria,40-A
Marília - 17520-520
(14) 3417-1017
bpp@daee.sp.gov.br

21 - CBH-PP – Pontal do Paranapanema

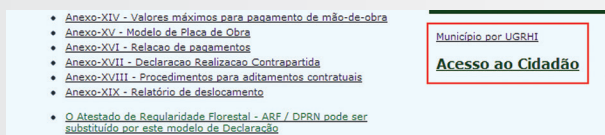
Rua João Gonçalves Foz, 1736
Presidente Prudente - 19015-190
(18) 3221.4350
contato.cbhpp@gmail.com

10 passos para conhecer projetos financiados pelo FEHIDRO

- 1 - Entre em www.sigrh.sp.gov.br;
- 2 - Clique em FEHIDRO;
- 3 - Clique em SINFEHIDRO;



- 4 - Localize a qual comitê de bacia pertence o seu município em "Município x CBH";
- 5 - Clique em "Acesso ao cidadão";



- 6 - Em "Listagem" clique em "Colegiado" selecionando o comitê ao qual seu município pertence;
- 7 - Para conhecer todos os empreendimentos de seu município mantenha inalterado todos os campos com exceção de "Ordenação", onde escolha a opção na listagem de "município do interessado" e "Campos do Relatório", selecionando "Razão social ou nome de interessado", "Município do Interessado" e "Nome de empreendimento" e clique em "OK";
- 8 - Pronto, agora você tem os municípios ordenados alfabeticamente. Para detalhes clique no nome do município e visualize a ficha resumo;
- 9 - Esta foi a 1ª etapa, mas você pode complementar seu relatório selecionando outros campos de acordo com a sua necessidade;
- 10 - Todos os relatórios podem ser copiados para uma planilha Excel onde os dados podem ser trabalhados de acordo com a suas necessidades.

Informamos que em "Informações Gerais de Interesse do Tomador" (página inicial) está disponível o Fluxo Operacional FEHIDRO (novo), ao qual todos os empreendimentos são submetidos.



www.sigrh.sp.gov.br



 facebook.com/sigrhsp



 twitter.com/sigrh



 youtube.com/sigrhsp

SSRH – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Rua Bela Cintra – 847 – 14º andar
São Paulo 01415-930
(11) 3218-5624
www.saneamento.sp.gov.br

Coordenadoria de Recursos Hídricos
11º andar - (11) 3218-5979

**SECOFEHIDRO - Secretaria Executiva do Conselho de
Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos**
11º andar - (11) 3218-6074
contato.fehidro@ssrh.sp.gov.br

**COORDENADORIA DE
RECURSOS HÍDRICOS**

 **GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**
Secretaria de Saneamento
e Recursos Hídricos